

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

Partes: CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, e a Câmara Municipal de Almino Afonso, representada por Sr(a) FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente.

Objeto..... Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais, para a Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

Contratado..... CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

VALOR.....: previsão de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

PRAZO.....: até 20 fevereiro de 2022

Fundamento Legal. art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente.

ALMINO AFONSO - RN, 21 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Francisco Godeiro Carlos Neto  
**Código Identificador:** 63441618

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2022

RECONHEÇO a D I S P E N S A de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídica acostado aos autos, para a contratação da CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 31.014.048/0001-82,

referente à Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais, para a Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALMINO AFONSO - RN, 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Godeiro Carlos Neto  
**Código Identificador:** 47121072

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005 2022

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005 2022

CONTRATO Nº008/2022;

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTRATADA (O).....: CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais, para a Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99, no Valor de R\$ 340,00.

VIGÊNCIA.....: 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Publicado por: Francisco Godeiro Carlos Neto  
Código Identificador: 17517358

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**LICITAÇÃO**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0008-03**, vencedora do item: 01 Gasolina Comum, **com o preço unitário correspondente a R\$ 7,12** (sete reais e doze centavos), **totalizando o valor global estimado em R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais). **ADJUDICADO em 20/01/2022. Jorraly Horrana Cunha Leandro.** CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 70552454

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**LICITAÇÃO**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (LICITAÇÃO Nº 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## LICITAÇÃO Nº 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.** Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0008-03**, vencedora do item: 01 Gasolina Comum, **com o preço unitário correspondente a R\$ 7,12** (sete reais e doze centavos), **totalizando o valor global estimado em R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais).Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. **Alto do Rodrigues/RN, 20/01/2022. João Batista Fernandes de Carvalho.** CPF nº 000.662.714-52. Presidente.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 00073651

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**LICITAÇÃO**

## CONVOCAÇÃO (LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Baía Formosa - RN.

## CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0008-03**, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de (03) três dias uteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. **Alto do Rodrigues-RN, 20/01/2022. João Batista Fernandes de Carvalho.** CPF nº 000.662.714-52 . Presidente.

Art. 2º. Resolve, outrossim, designar os servidores, para presidir a Comissão nos impedimentos do presidente MAIARA DO NASCIMENTO ALVES, portadora do CPF 078.230.284-09, e BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA, portador do CPF 050.100.824-11, para substituir um dos membros na impossibilidade deles assumirem as funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 77073547

Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## PORTARIA

### PORTARIA 001/2022

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, o Senhor Antognione Madeiro Cardoso da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal,

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 32063638

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: ISMACK DA SILVA SOUZA, portador do CPF 700.123.664-04; JOAB RIBEIRO DE FREITAS, portador do CPF 027.788.704-66; e KADDIJA TEIXEIRA ALVES, portadora do CPF 055.685.644-93, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## OUTROS

### CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, em 03 de janeiro de 2022 (03/01/2022).

ISMACK DA SILVA SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 001/2022 - GP/CMVBF

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 83264813

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA **ATOS**

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

##### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa: BORGES E RENOVATO ADVOGADOS SC, inscrito (a) no CNPJ sob nº:06.925.876/0001-25, objetivando a SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ENFASE EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO QA ELABORAÇÃO DE LEIS E ACOMPANHAMENTO EM SESSÃO PÚBLICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vem AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

José Elenilson Firme - Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em, 19 de janeiro de 2022 - retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 81255414

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS **EXTRATO**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2022**

PROCESSO Nº 008/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 20 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do Sr. JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF: 018.832.884-01, cujo objeto CONSISTE na Contratação de profissional especializado em serviços de filmagem e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2022, no importe de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Bom Jesus/RN, 21 de janeiro de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

**Publicado por:** Leonardo Gomes de Figueiredo  
**Código Identificador:** 53156237

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL **CONTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME

Processo nº 6/2022 - Dispensa nº 4/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet em fibra óptica, da edillidade..

VALOR: R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL



**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel/RN, 21 de janeiro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho - Presidente

Contratante

GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME

Contrata

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 33203835

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**DISPENSA**

**extrato do contrato nº 003/2022 -  
dispensa de licitação nº 004/2022**

CONTRATO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal

CONTRATADA: J D DUARTE DE LIMA

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 004/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19/01/2022 à 19/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 43172215

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de Software, com módulos de Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Licitação e Portal da Transparência

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI (31.974.334/0001-90), objetivando Contratação de Software, com módulos de Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Licitação e Portal da Transparência , com o valor total julgado de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:  
25.165.359/0001-40

Coronel João Pessoa/RN, 20 de Janeiro de 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, PARA RECEBER CORRETAMENTE OS REPASSES DEVIDOS PELO EXECUTIVO, NA FORMA ESTABELECIDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

VALOR GLOBAL (R\$): 20% A CADA INCREMENTO DE 34.640,69 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 28677040

VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 21/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -  
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL  
8.666/93

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 21 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
002/2022

Itan Lobo de Medeiros

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

Presidente.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 54422662

CONTRATADO (A): VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 04/2022 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 04/2022

PORTARIA Nº 04/2022

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no  
uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao  
funcionário PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESÁRIO,  
referente ao exercício de 2021, a partir de 24 de janeiro a  
07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-  
RN, em 21 de janeiro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**C I E N T E:**

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique de Medeiros Cesário

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 78282242

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## PORTARIA

### Portaria Nº 02/2022

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor  
Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora Presidente da  
Câmara, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 01 (uma)  
diária, para que a mesma possa estar na cidade de  
Natal/RN no dia 24 de Janeiro do ano em curso, no TCE -  
Tribunal de Contas do Estado, a serviço da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de Janeiro de 2022.

Maria Elisângela de Lima Bessa

Tesoureiro

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 52834113

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

## OUTROS

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000101 - INEXIGIBILIDADE 001/2021**

O Município de ESPÍRITO SANTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.575/0001-03, com sede na R DR AUGUSTO MONTEIRO, 192, representado por MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUEIROZ MEDEIRO & COSTA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 25.165.359/0001-40, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 1718 - TIROL WAY OFFICE, TIROL, Natal-RN, CEP 59022-000, representada por VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPÍRITO SANTO - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CNPJ(MF) 40.800.575/0001-03

CONTRATANTE

QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS

CNPJ 25.165.359/0001-40

CONTRATADO(A)

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 60024828

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2022

Espirito Santo-RN, 03 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Espirito Santo/RN.

- 1 - Thiago Bovo Mendes - Presidente
- 2 - Nataline Barbosa do Nascimento Silva - Membro
- 3 - Cristino Luiz da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE

CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 23243568

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

## OUTROS

### CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Espirito Santo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Espirito Santo/RN, Segunda-Feira, em 03 de janeiro de 2022 (03/01/2022).

THIAGO BOVO MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portarias n.º 001/2022 - GP/CMVES

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 13612841

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## OUTROS

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000101 - INEXIGIBILIDADE 001/2021

O Município de GOIANINHA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, representado por JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 25.165.359/0001-40, com sede na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1718 - SL 1508-1509, TIROL, Natal-RN, CEP 59022-000, representada por VERLANO DE QUEIROZ

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GOIANINHA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CNPJ(MF) 11.932.977/0001-63

CONTRATANTE

QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS

CNPJ 25.165.359/0001-40

CONTRATADO(A)

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 56320408

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jacanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIMA & SANTOS TELECOMUNICACOES LTDA para a contratação de empresa especializada nos fornecimento de serviços de provisão à internet em fibra ótica, no valor global de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jacanã/RN, 21 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 70755216



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: LIMA & SANTOS TELECOMUNICACOES LTDA

Processo nº 16/2022 - Dispensa nº 14/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos fornecimento de serviços de provisão à internet em fibra ótica.

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jacanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ, em Jacanã/RN, 21 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

LIMA & SANTOS TELECOMUNICACOES LTDA

Contrata

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 85656747

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jacanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA para a Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de proteção e prevenção contra a COVID-19, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jacanã/RN, de acordo com a necessidade., no valor global de R\$ 7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jacanã/RN, 21 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes da Silva

Presidente

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 18532086

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

**CONTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

Processo nº 17/2022 - Dispensa nº 15/2022 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de proteção e prevenção contra a COVID-19, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jacanã/RN, de acordo com a necessidade..

VALOR: R\$ 7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná/RN, 21 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

Contrata

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 88350616

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### DISPENSA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 011 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2022/DISPEN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº

8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 10 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 45552532

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### DISPENSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO 011 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ATUAL CONTABILIDADE, CNPJ: 17.806.731/0001-21, referente à Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN, no exercício de 2022..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

JANDUIS - RN, 10 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 68740382

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN, no exercício de 2022.

Contratado.....: ATUAL CONTABILIDADE, CNPJ: 17.806.731/0001-21

Fundamento Legal...: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 10 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 83887766

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 011 2022

CONTRATO Nº.....: 20220007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ATUAL CONTABILIDADE, CNPJ: 17.806.731/0001-21

OBJETO.....: Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN, no exercício de 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 18.000,00

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 37116151

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 012 2022**

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 56573627

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 012 2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal Janduís/RN, no decorrer do ano de 2022, pelo valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 16.549.097/0001-26, referente à Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal de Janduís/RN, no decorrer do ano de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 10 de Janeiro de 2022

JANDUIS - RN, 10 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 74710482

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 43846081

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal Janduís/RN, no decorrer do ano de 2022

Contratado.....: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 16.549.097/0001-26

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 10 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 012 2022

CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 16.549.097/0001-26

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal Janduís/RN, no decorrer do ano de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.750,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 04621564

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

**CONTRATO Nº.....:** 001/2022

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**CONTRATADA(O).....:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**OBJETO.....:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 25.000,00.

**VIGÊNCIA.....:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** Ronalitty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 40087614

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

**CONTRATO Nº.....:** 002/2022

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**CONTRATADA(O).....:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**OBJETO.....:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 7.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** Ronalitty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 40684774

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATO: Nº 003/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN - CNPJ Nº 24.518.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130 - Centro - José da Penha/RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: SIRIO DE SOUZA BARBALHO - CNPJ Nº 04.774.810/0001-56 - Rua Napoleão Diógenes, 179 - São Judas Tadeu - Pau dos Ferros - RN - CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de serviços (MÃO DE OBRA), na manutenção de computadores, notebooks, impressoras, estabilizador, redes e softwares

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

UNIDADE GESTORA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN 1.31.11.2.4 - Manutenção Das atividades e serviços administrativos do legislativo - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoas Jurídica- PJ.

VIGÊNCIA: 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia - CPF: 837.792.134-00 Presidente / pelo CONTRATADO: Sírio de Souza Barbalho

José da Penha/RN, 11/01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de serviços (MÃO DE OBRA), na manutenção de computadores, notebooks, impressoras, estabilizador, redes e softwares

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME - CNPJ: 04.774.810/0001-56, com o valor total de R\$ 16.800,00, objetivando Contratação de empresa especializada na área de serviços (MÃO DE OBRA), na manutenção de computadores, notebooks, impressoras, estabilizador, redes e softwares.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha, RN, 10/01/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Presidente

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 14 de Janeiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 50013605

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA  
Código Identificador: 04460844

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04070122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: KAROLINE DE CARVALHO DIAS MADRUGA - CNPJ nº 12.682.664/0001-67 - VALOR TOTAL R\$: 4.340,00, referente à Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS E 04 (quatro) diárias de HOSPEDAGEM incluindo CAFÉ DA MANHA, AÉREO SAINDO DE NATAL-RN COM DESTINO A SÃO PAULO-DF E VICE VERSA, PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NOS DIAS 26 A 30 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

## EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04070122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS E 04 (quatro) diárias de HOSPEDAGEM incluindo CAFÉ DA MANHA, AÉREO SAINDO DE NATAL-RN COM DESTINO A SÃO PAULO-DF E VICE VERSA, PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NOS DIAS 26 A 30 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

Contratado: KAROLINE DE CARVALHO DIAS MADRUGA - CNPJ nº 12.682.664/0001-67

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Valor Total: R\$: 4.340,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais).

Ordem de Serviço

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 14 de Janeiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA  
**Código Identificador:** 32243626

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

**ATOS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, à vista no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa com objeto para Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos

Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Lagoa de Pedras..

Lagoa de Pedras/RN, 10 de Janeiro de 2022

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 46658242

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

**ATOS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN Em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Janaína Maria de Oliveira Santos, Presidente da Câmara municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação a seguir:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13.

Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.998.734/0001-26

OBJETO: Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Lagoa de Pedras.

Fundamento Legal :Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Contratação: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

Vigência: 10 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Lagoa de Pedras/RN - RN, 10 de janeiro de 2022

Presidente

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 78451587

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 84022170

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 013 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros, a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) D D SILVA DA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 22.481.383/0001-08, referente à prestação de serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros, a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 26685046

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros, a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

Contratado.....: D D SILVA DA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 22.481.383/0001-08

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 04177268

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 013 2022

CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: D D SILVA DA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 22.481.383/0001-08

OBJETO.....: Prestação de serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros, a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 17.280,00

VIGÊNCIA.....: 12 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de janeiro de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Código Identificador: 77632603

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 014 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa fornecedora de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 10.796,63 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 18 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 82254655

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 014 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) POSTO CAMPOS, CNPJ: 07.448.838/0001-91, referente à contratação de empresa fornecedora de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 18 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 22515412

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente,



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

## EXTRATO DE CONTRATO 014 2022

CONTRATO Nº.....: 20220011

Objeto.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

Contratado.....: POSTO CAMPOS, CNPJ: 07.448.838/0001-91

CONTRATADA(O).....: POSTO CAMPOS, CNPJ: 07.448.838/0001-91

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.796,63 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

LAGOA DE VELHOS - RN, 18 de Janeiro de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 17.280,00

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

VIGÊNCIA.....: 18 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Comissão de Licitação

Presidente

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de janeiro de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 61228265

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 26835701

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

**DISPENSA**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0121001/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 08/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: LICIA LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF(MF): 068.840.254-25. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE COFFEE BREAK (PATÊ, PÃO DELÍCIA, SALGADO DE QUEIJO E FRANGO, FOLHADO DE QUEIJO, SANDUÍCHE DE QUEIJO E PRESUNTO, PÃO PIZZA, SALADA DE FRUTAS, BOLO DE MACAXEIRA, BOLO DE BATATA, BOLO DE MILHO, BOLO DE CHOCOLATE E SUCOS) PARA SOLENIDADE DO TÍTULO CIDADÃO LAGOA-SALGADENSE A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022 NO PLENÁRIO ORLANDO FRANCISCO DE QUEIROZ.

Valor R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 11 de janeiro de 2022, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

**Publicado por:** Aleticya Araújo Silva de Abreu  
**Código Identificador:** 10185027

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

**DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0121002/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 07/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: ROBSON ALVES DE MOURA, inscrito no CPF (MF): 035.606.694-05. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPARO COMPLETO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO ORLANDO FRANCISCO DE QUEIROZ.

Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 21 de janeiro de 2022, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

**Publicado por:** Aleticya Araújo Silva de Abreu  
**Código Identificador:** 27126388

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA  
LICITAÇÃO Nº 20220110001/22.**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

OBJETO: SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DA PAGINA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CONTRATADO: SILENE SOARES DAS NEVES SOUZA  
03192592427

CNPJ: 30.164.351/0001-07

VALOR R\$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Maxaranguape/RN, 10 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva  
Código Identificador: 86280341

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

### EDITAL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 135 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanhas no ano de 2022, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 26 de janeiro de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas da manhã, com a seguinte **PAUTA**:

### PRIMEIRA ORDEM

Abertura da sessão;

Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária anterior.

### SEGUNDA ORDEM

Discussão e votação em plenário acerca do Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do poder executivo municipal;

Discussão e Votação em plenário acerca do Projeto de Resolução nº 001/2022, que dispõe sobre cargos e salários no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Encerramento.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao **COVID-19**.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

### GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, em 21 de janeiro de 2022.

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 80220270

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 86866314

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 001/2022-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, bem como as resoluções que dispõem sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MAELLY LOUIZY DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 105.231.344-28, ao cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022;

Art. 3º - REVOGADAS todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 20 de janeiro de 2022.

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 001/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 001/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária ao Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro do ano em curso, objetivando o protocolização de consulta junto ao TCE-RN, bem como tratar de assuntos de interesse institucional naquele Órgão.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Agente Administrativa

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 20360403

Paulo Dantas da  
Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 75412614

PORTARIA Nº 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária a Advogado e da outras providencias.

PORTARIA Nº 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

Art. 1º Conceder ao Sr. Jonas Pablo de Araújo, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro do ano em curso, objetivando o protocolização de consulta junto ao TCE-RN, bem como tratar de assuntos de interesse institucional naquele Órgão.

RESOLVE:

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 1º Conceder ao Sr. José Nogueira do Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro do ano em curso, objetivando o protocolização de consulta junto ao TCE-RN, bem como tratar de assuntos de interesse institucional naquele Órgão.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da  
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 34548036

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a SRª. LILIAN DA COSTA TRINDADE, portadora do CPF Nº 054.922.864-04, do Cargo de Controlador (a) do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Lilian da Costa Trindade  
Código Identificador: 21408228

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a SRª. WALQUÍRIA DE SOUZA ARAÚJO, portadora do CPF Nº 049.254.484-04 para o cargo de Controlador(a) do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, no dia 21 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Lilian da Costa Trindade  
Código Identificador: 04515824

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20220114002/22

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MULTMÍDIA, COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DESIGN GRÁFICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: JOSE LEON DA LIMA CANDIDO  
71103247450.

CNPJ: 44.468.006/0001-63

VALOR R\$: 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS



## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

REAIS).

VALOR: R\$ 17.522,61 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro 2022.

Pedro Velho/RN, 20 de janeiro de 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 06604103

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 00244068

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

### DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

### DISPENSA

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20220120001/21.

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20220113001/21.

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO 200MB, PARA ATENDER A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: JULIANA BEZERRIL COSTA FONSECA EIRELI

CONTRATADO: DHAFNET TELECOMUNICACOES EIRELI

CNPJ: 36.807.186/0001-32

CNPJ: 18.496.008/0001-56

VALOR R\$: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Pedro Velho/RN, 13 de janeiro de 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

**Publicado por:** FRANCISCA EDNA LEMOS  
**Código Identificador:** 28142343

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100005

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços bancários relativos a conta bancária mantida no Banco do Brasil.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 13 de janeiro de 2022.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:** EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 61027223

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100003

CREDOR: FECAM - RN

CPF/CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Pagamento de contribuição decorrente da filiação a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 13 de janeiro de 2022.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 12544845

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100007

CREDOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CPF/CNPJ: 76.535.764/0009-09

VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei

8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 05 de janeiro de 2022.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 13035583

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100002

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO XXII da Lei 8.666/93;

"na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26.4.2002)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 05 de janeiro de 2022.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 80638351

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

**EXTRATO**

### EXTRATO DE PROCESSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100004

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de contabilidade pública incluindo portal da transparência para a Câmara Municipal de Poço Branco/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

POÇO BRANCO/RN, em 13 de janeiro de 2022.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2022

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 32121231

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

**EXTRATO**

### EXTRATO DE PROCESSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100006

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

### OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

POÇO BRANCO/RN, em 05 de janeiro de 2022.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 05 de janeiro de 2022

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:** EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 30350071

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviço de assessoria em mídias sociais e transmissões das sessões que são realizadas no Plenário desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: OTNIEL ALVES DA SILVA  
06838764490

VALOR.....:R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 21 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS  
**Código Identificador:** 78714577

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: locação de equipamentos de informática, contendo 01-computador completo, 01 notebook led 14 polegada, 01 impressora a laser e 01 impressora a jato de tinta colorida, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA  
03765777463

VALOR.....:R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 21 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS  
**Código Identificador:** 30214825

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** prestação de serviço de implantação e alimentação do site institucional desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN, durante o exercício de 2022

**FAVORECIDO.....:** JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA  
03765777463

**VALOR.....:**R\$ 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 21 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS  
**Código Identificador:** 14300828

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**ATOS**

## ATO Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ATO Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Convocação para Sessão Ordinária da Câmara Municipal

de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Segunda Sessão Ordinária, que será realizada no dia 26 de janeiro (quarta-feira) às 09 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio.

Art. 2º - Fica restrito o acesso ao prédio apenas aos Vereadores, funcionários da casa e os funcionários da empresa que está realizando a obra na fachada da Câmara.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 20 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 15521571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**DISPENSA**

## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água tratada para atender as necessidades da câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 04 de Janeiro de 2022

Francisco Eduardo da Silva Leite  
presidente

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 18635046

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 04 de Janeiro de 2022

Francisco Eduardo da Silva Leite  
presidente



**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 38307258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

**CONTRATADA:** THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI

**CNPJ:** 088.650.244-61

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Multiprofissional de Apoio Administrativo na Área de Licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e Contratações Públicas, Planejamento, programação e organização técnica administrativa, além dos processos de contratação, junto à Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

**VALOR ESTIMADO:** Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

São Bento do Norte/RN, 06 de janeiro de 2022

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 80453773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

**CNPJ:** 12.702.254/0001-30.

**CONTRATADA:** EDNALDO EGIDIO DE LIMA 04687452469

**CNPJ:** 39.715.058/0001-57

**OBJETO:** Contratação de serviços de transmissões ao vivo das sessões, filmagens e edição de vídeos, e impulsionamento de conteúdo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Bento do Norte/RN, para hospedagem, manutenção e atualização de site/portal na internet, em acordo com o que preconiza a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

São Bento do Norte/RN, 06 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Francisco Eduardo da Silva Leite  
presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 31342861

São Bento do Norte/RN, 10 de janeiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE **DISPENSA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.**

Francisco Eduardo da Silva Leite  
presidente

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 27062686

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima ME

CNPJ: 18.871.909/0001-80

OBJETO: O objeto desta contratação é a prestação de serviços em atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal de São

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE **DISPENSA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima ME

CNPJ: 18.871.909/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Gestão de Mídias Sociais, Criação de Posts para Internet e Serviço de Design Gráfico na Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 10 de janeiro de 2022.

Francisco Eduardo da Silva Leite  
presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: A.O.S SOTWARE LTDA - ME

CNPJ: 11.385.898/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de (locação) de software destinado a manutenção das atividades contábeis e administrativas da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 14 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

São Bento do Norte/RN, 18 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 30338540

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: MGNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.686.848/0001-50

OBJETO: Fornecimento de Link de Internet para Manutenção da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, sendo dois pontos de internet.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 61015477

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2022.

Decreta luto oficial, com a suspensão dos trabalhos administrativos pelo falecimento do Ex-Vereador desta Casa e Ex-Secretário Municipal Carlindo de Souza Dantas Júnior.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador desta Casa e Ex-Secretário Municipal, o Excelentíssimo Senhor CARLINDO DE SOUZA DANTAS JÚNIOR;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população sabugiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, com a suspensão dos trabalhos administrativos no âmbito desta Câmara Municipal, pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Secretário Municipal CARLINDO DE SOUZA DANTAS JÚNIOR, que em vida proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São João do Sabugi/RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 52082234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/2022 - DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Artigo 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira e Como Membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- Pregoeira - VANESSA DE ASSIS CAMPOS - CPF nº 077.930.104-85

- Equipe de Apoio: ALCIDES LUCENA NETO - CPF nº 026.975.744-92

- DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO - CPF nº 082.404.624-21

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 21 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 66118678

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## RETIFICAÇÃO

### REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170026 - PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São José de Mipibu - RN, 30 de dezembro de 2022

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 71426131

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

### PORTARIA 0004/2022 - CMSPP

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 25 de janeiro se trata de feriado Municipal em Comemoração ao Testemunho de Conversão de São Paulo, padroeiro do Município;

CONSIDERANDO que o Município decretou ponto facultativo dia 24 de janeiro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas leis nº8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação durante o período de 1 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos Processos Licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO - CPF nº 082.404.624-21 - PRESIDENTE

- ALCIDES LUCENA NETO - CPF nº 026.975.744-92 - MEMBRO

- JOÃO BATISTA FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF nº 122.098.854-50 - MEMBRO

- VANESSA DE ASSIS CAMPOS - CPF nº 077.930.104-85 - MEMBRO - SUBSTITUTO

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 21 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 14583834

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi no dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 21 de janeiro de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 28253448

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**EXTRATO**

## **EXTRATO DISPENSA Nº 008/2022**

JÂNIO GARCIA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres do departamento de contabilidade e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, torna público, para os fins previstos Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, a ratificação de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TRANSMISSÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÃO E CORRETIVA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E TAMBÉM PRODUÇÃO DE MÍDIAS, PUBLICIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa WERIC FERNANDES FREITAS 08467726474, CNPJ Nº 36.036.156/0001-70, Av. Francisco Cabral, 462, Centro, São Pedro - RN CEP 59.480-000, com o valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando a prestação de serviços, para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 75, inciso II, do diploma legal antes citado.

São Pedro-RN, 10 de janeiro de 2022.

JÂNIO GARCIA DE ARAÚJO

Presidente

**Publicado por:** Marcia Jussara Gomes Neris  
**Código Identificador:** 05136031

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2021

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº: 1032/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender o reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 1001 - REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA



## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
..... 8.000,00

TOTAL GERAL 8.000,00

Publicado por: EDILMO LIRA  
Código Identificador: 68753642

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior terá como cobertura a anulação parcial da dotação abaixo especificada, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
..... 8.000,00

TOTAL GERAL 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, em 23 de dezembro de 2021.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**LEI**

### Lei Promulgada Nº 735/2022

**Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município de Tibau do Sul.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40, § 8º da Lei Orgânica do Município e art. 30, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Rua Severino Ramos de Barros** (Severino Catolé), localizada à margem da RN 003, S/N - Cabeceiras, zona urbana deste município, com 366,15 metros de comprimento por 10,00 metros de largura e 1,50 metros de calçada.

**Art. 2º** - A Rua de que trata o art. 1º beneficia um aglomerado de casas com distribuição de água e energia elétrica contendo 366,15m (trezentos e sessenta e seis metros e quinze centímetros) de extensão, com 7,00 metros de leito carroçável e 1,5 metros de calçada em cada lado, totalizando 10 metros de rua conforme mostra planta de topografia em anexo em concordância com o plano diretor do município;

**Parágrafo Único** - No período em que a Prefeitura não colocar placa indicativa, fica o Município de Tibau do Sul, através de comissão representativa de moradores, autorizada a instalar placa indicativa, podendo buscar apoio publicitário para custeio da mesma.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul, 18 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

**Presidente**

Publicado por: Wagner Fernandes Campos  
Código Identificador: 40377180

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**LEI**

## Lei Promulgada Nº 736/2022

**Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município de Tibau do Sul.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40, § 8º da Lei Orgânica do Município e art. 30, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Rua das Flores**, localizada à margem da RN 003, S/N - que liga o povoado de Sibaúma, zona urbana deste município, com 104,48 metros de comprimento por 7.00 metros de largura e 1.50 metros de calçada.

**Art. 2º** - A Rua de que trata o art. 1º beneficia um aglomerado de casas com distribuição de água e energia elétrica contendo 104,48m (cento e quatro metros e quarenta e oito centímetros) de extensão, com 7,00 metros de leito carroçável e 1,5 metros de calçada em cada lado, conforme mostra planta de topografia em anexo em concordância com o plano diretor do município;

**Parágrafo Único** - No período em que a Prefeitura não colocar placa indicativa, fica o Município de Tibau do Sul, através de comissão representativa de moradores, autorizada a instalar placa indicativa, podendo buscar apoio publicitário para custeio da mesma.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul, 18 de janeiro de 2022.

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**

**Presidente**

Publicado por: Wagner Fernandes Campos  
Código Identificador: 33371201

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 012 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet Fibra Óptica com 150MBPS (em dois pontos) da rede da Câmara Municipal de Upanema/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 20 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 31760254

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 012 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet Fibra Óptica com 150MBPS (em dois pontos) da rede da Câmara Municipal, no exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 20 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 66264643

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet Fibra Óptica com 150MBPS (em dois pontos) da rede da Câmara Municipal, no exercício de 2022

Contratado.....: VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 20 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 38456784

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 012 2022

CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME

OBJETO.....: contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet Fibra Optica com 150MBPS (em dois pontos) da rede da Câmara Municipal, no exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.588,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 01767433

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**DISPENSA**

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 18 de janeiro de 2022.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente/Ordenadora de despesa

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Código Identificador: 63457238

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Processo Administrativo nº. 005/2022.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 001/2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa NOGUEIRA MOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.668.676/0001-74, pelo valor total de R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais), para fornecimento do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma<sup>o</sup>. Sra<sup>o</sup>. Telma Régia Alves do Rêgo Meireles (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 21 de janeiro de 2022

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Código Identificador: 52115554

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

Processo Administrativo nº. 005/2022.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 001/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: NOGUEIRA MOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.668.676/0001-74, pelo valor total de R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma<sup>o</sup>. Sra<sup>o</sup>. MARIA IZABEL FREIRE DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

2022

Várzea/RN, 21 de janeiro de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente/ordenadora de despesa

**Publicado por:** Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
**Código Identificador:** 05521410

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022**

Processo Administrativo nº. 005/2022.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 001/2022.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, Senhora. Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

CONTRATANTE: CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: NOGUEIRA MOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.668.676/0001-74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Material de Consumo - 44.90.52 - Material Permanentes.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 21 de janeiro de 2022

MARIA IZABEL FREIRE DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL.

**Publicado por:** Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
**Código Identificador:** 34522216

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46  
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI (31.974.334/0001-90)**, referente à Contratação de Software, com módulos de Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Licitação e Portal da Transparência .

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4082 - prestação de serviço de locação de software prestação de serviço de locação de softwares de Contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, almoxarifado, licitação e Portal da Transparência	Mês	12	1.400,00	16.800,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.800,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de Janeiro de 2022

**JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.072,31	92.147,02	76.263,26	76.263,24	76.471,14	110.668,19	76.862,59
Pessoal Ativo	74.072,31	92.147,02	76.263,26	76.263,24	76.471,14	110.668,19	76.862,59
vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.473,21	79.009,34	64.372,98	64.372,98	64.372,98	98.546,93	64.910,75
Obrigações Patronais	11.599,10	13.137,68	11.890,28	11.890,26	12.098,16	12.121,26	11.951,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (decisão nº20/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	74.072,31	92.147,02	76.263,26	76.263,24	76.471,14	110.668,19	76.862,59

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Jardim do Seridó  
 Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º quadrimestre de 2021 (até dezembro)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.255,15	77.220,84	76.263,24	77.668,66	122.000,27	1.012.155,91	0,00	
Pessoal Ativo	76.255,15	77.220,84	76.263,24	77.668,66	122.000,27	1.012.155,91	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.365,89	64.757,98	64.372,98	65.601,31	97.740,26	854.897,59	0,00	
Obrigações Patronais	11.889,26	12.462,86	11.890,26	12.067,35	24.260,01	157.258,32	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	76.255,15	77.220,84	76.263,24	77.668,66	122.000,27	1.012.155,91	0,00	

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até dezembro)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.435.733,78	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	30.435.733,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.012.155,91	3,33 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.826.144,03	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.734.836,83	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.643.529,63	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RONALTTY NERI DOS SANTOS  
Vereador Presidente

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Assessora Contábil

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JUNIOR  
CONTROLADOR INTERNO

**Publicado por:**  
Ronaltty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 57122424

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Jardim do Seridó  
 Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3o. QUADRIMESTRE

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
	[DISPONIBILIDADE]					[DISPONIBILIDADE]				
	[DE CAIXA BRUTA]					[DE CAIXA LIQUIDA]				
	E NÃO PAGOS	LIQUIDADOS	E NÃO PAGOS	LIQUIDADOS	E NÃO PAGOS	LIQUIDADOS	E NÃO PAGOS	LIQUIDADOS	E NÃO PAGOS	LIQUIDADOS
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)=	(G)	(H)	(I)=	(J)=
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	24.120,19	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,19	24.120,19	0,00	0,00	0,00
Recursos ordinários	24.120,19	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,19	24.120,19	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.120,19	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,19	24.120,19	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:12

NOTA: (I) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RONALTTY NERI DOS SANTOS  
 Vereador Presidente

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
 Assessora Contábil

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º. QUADRIMESTRE

Pag.: 0002

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JUNIOR  
CONTROLADOR INTERNO

**Publicado por:**  
Ronalty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 00188522

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

Pag.: 0001

LRP, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.435.733,78	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	30.435.733,78	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	30.435.733,78	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.012.155,91	3,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.826.144,03	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.734.836,83	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	1.643.529,62	5,40%
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
valor total	24.120,19	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:48

RONALTY NERI DOS SANTOS  
Vereador Presidente

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Assessora Contábil

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JUNIOR  
CONTROLADOR INTERNO

**Publicado por:**  
Ronalty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 87313644

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa: BORGES E RENOVATO ADVOGADOS SC, inscrito (a) no CNPJ sob nº:06.925.876/0001-25, objetivando a SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ENFASE EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO QA ELABORAÇÃO DE LEIS E ACOMPANHAMENTO EM SESSÃO PÚBLICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor Mensal/Por 12 (doze) meses: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Autorização e Ratificação: Edil - José Elenilson Firme – Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em, 19 de janeiro de 2022 – retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2022.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS - **CONTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



## CONTRATO Nº 20220006

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ARÊS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, CNPJ-MF, Nº 08.712.457/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, portador do CPF nº 039.347.584-01, residente na RUA JOAO PEGADO 171, e do outro lado FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MEI, CNPJ 27.503.873/0001-73, com sede na RUA MILTON FERREIRA DA SILVA 20, CENTRO, Arês-RN, CEP 59170-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, residente na RUA MILTON FERREIRA DA SILVA, CENTRO, Arês-RN, CEP 59000-000, portador do(a) CPF 100.619.174-78, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Empresa especializada em Transmissão de Live, nesta Casa Legislativa

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 20 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ARÊS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ARÊS-RN, 20 de Janeiro de 2022

*Kleider Elvason*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS  
CNPJ(MF) 08.712.457/0001-30  
CONTRATANTE

*Fernando Augusto da Silva*  
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MEI  
CNPJ 27.503.873/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Norival Diricio Jr*  
029-698-674-78

2. *Nathalya F. Armas Sina*  
08697091438

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Arês  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



Portaria n° 018/2021

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°.

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20010001/22

Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada em Transmissão de Live, nesta Casa Legislativa.

O(a) Sr(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, como CONTRATANTE e FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MEI como CONTRATADA.

### RESOLVE:

Portaria n° 018/2021

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) RENATA DA SILVA SOUZA, CPF n° 055.249.854-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá: acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Assinada por: RENATA DA SILVA SOUZA, CPF n° 055.249.854-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.  
Praça Getúlio Vargas

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá: acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

relativas aos serviços prestados e as rubricas fornecidas, antes do encaminhamento ao Município para...

Est. do Rio Grande do Norte  
Governador Miguel Calmon  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÉS - RN, 20 de Janeiro de 2022

  
KLEIBER CHACON

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÉS - RN, 20 de Janeiro de 2022



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **CONTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



**CONTRATO Nº 20220007**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ARÊS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, CNPJ-MF, Nº 08.712.457/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, portador do CPF nº 039.347.584-01, residente na RUA JOAO PEGADO 171, e do outro lado FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MEI, CNPJ 27.503.873/0001-73, com sede na RUA MILTON FERREIRA DA SILVA 20, CENTRO, Arês-RN, CEP 59170-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, residente na RUA MILTON FERREIRA DA SILVA, CENTRO, Arês-RN, CEP 59000-000, portador do(a) CPF 100.619.174-78, têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Empresa especializada em Gerenciamento de site e redes sociais, para esta Casa Legislativa

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 20 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

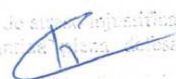
- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas;

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.900,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ



  
9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.900,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ARÊS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ARÊS-RN, 20 de Janeiro de 2022

*Neilson Chacon*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS  
CNPJ(MF) 08.712.457/0001-30  
CONTRATANTE



*Fernando Augusto da Silva*  
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MEI  
CNPJ 27.503.873/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Rosivaldo A. Silva Jr.*  
029-698-674-78

2. *Matheus F. Gomes Sene*  
086 97091438

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Aracá  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACÁ



Portaria nº 010/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220037

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20010004/22

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento de site e redes sociais, para a Casa Legislativa

O(A) SECRETÁRIO(A) CHefe, PRESENTI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACÁ, como CONTRATANTE e FERNANDA AUGUSTO DA SILVA ME, como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA SOUSA, CPF nº 085.245.454-95, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o(s) fiscal(es) designado(s) deverá(m) ser(em) responsável(is) pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as providências à sua execução, antecedendo o que for necessário à regularização das faltas ou dos atrasos observados, e, sempre que possível, em tempo hábil, as providências de providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos de lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e, diante o não período de qualidade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades cabíveis estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais emitidas nos serviços prestados e/ou nos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Aracá, 24 de Janeiro de 2022.  
Fisc: Gabriel Sousa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

relativas às despesas com serviços de manutenção de veículos fornecidos, em razão do encaminhamento ao Ministério Público.

Est. do Rio Grande do Norte  
Governador Miguel Calmon  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÉS - RN, 20 de Janeiro de 2022

  
KLEIBER CHACON

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÉS - RN, 20 de Janeiro de 2022

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 19 de Janeiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 82866207

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L R DA SILVA NETO, referente à SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO TECNICO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO, ATRAVES DE ACOES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DESERRINHA/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 20 de Janeiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 46411632



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO, ATRAVÉS DE ACOES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN.

**Contratado.....:** L R DA SILVA NETO

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 20 de Janeiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 81667711

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN.

**Contratado.....:** ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 19 de Janeiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

**Publicado por:**  
Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 12276485





## Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2022

**Processo de Despesa:** 9/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Lajes/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 32.645.208/0001-54

**Nome/Razão Social do Contratado:** LUIZ EDUARDO FERNANDES 07481958408

**Endereço do Contratado:** RUA SÃO JOÃO, 265, CENTRO, MONTANHAS /RN CEP:59198000

**Objeto da Despesa:** Prestação de serviço de assessoria e orientação, na implantação de rotinas e procedimentos administrativos, com ênfase na efetivação das ações de gestão e controle, atuando junto ao Órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa, visando o atendimento das normas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo, a saber o TCE/RN, os quais na sua maioria requerem urgência de atendimento, prevenindo assim a gestão de descumprimento dos prazos estabelecidos.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de assessoria e orientação, na implantação de rotinas e procedimentos administrativos, com ênfase na efetivação das ações de gestão e controle, atuando junto ao Órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa.	Mês	12	1.200,0000	14.400,00
Total do contrato em R\$					14.400,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa Nº 6/2022

**Data do Termo:** 21/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**Vigência do Contrato:** 21/01/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Lajes



## Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2022

**Processo de Despesa:** 10/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Lajes/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 04.180.620/0001-00

**Nome/Razão Social do Contratado:** AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Endereço do Contratado:** AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 4477, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN CEP:59070600

**Objeto da Despesa:** Contratação, de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas.	Mês	06	2.500,0000	15.000,00
Total do contrato em R\$					15.000,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa Nº 7/2022

**Data do Termo:** 21/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 15.000,00 (quinze mil reais)

**Vigência do Contrato:** 21/01/2022 à 30/06/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Lajes

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - **DISPENSA**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0121001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM AÇO INOX, PARA O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.  
Contratado: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450 CNPJ:40.727.493/0001-80, com Valor Total Julgado: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Rodolfo Fernandes/RN, 21/01/2022

,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1325

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 335, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.  
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

## DESTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal Serra Caiada da, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º - **Destituir** a Sra CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO abaixo da atribuição de “**Usuário Gerenciado**” da unidade jurisdicionada, Câmara Municipal Serra Caiada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

**CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO**  
CPF nº: Ex:012.961.734 - 29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada, 21 de janeiro de 2022.

Edilmo Lira  
Presidente

**Publicado por:**  
EDILMO LIRA  
**Código Identificador:** 74437053

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.